



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

- 74641960 - MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PSICÓLOGO CLÍNICO(402014) / Questão 050

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Prezada comissão julgadora, venho através do presente recurso requerer a alteração do gabarito preliminar da questão 50 da prova de psicólogo clínico do concurso da Prefeitura de Nossa Senhora da Glória que foi dada como Certa para que seja considerada Errada, pois a questão afirma que o acesso rodoviário ao Município de Nossa Senhora da Glória, a partir de Aracaju, é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-206, num percurso total de 106km. O que é Errado tendo em vista que não existe no estado de Sergipe a Rodovia SE-206, conforme mapa de Rodovias do DNIT, em anexo; bem como que segundo rota traçada pelo google maps o acesso rodoviário a Nossa Senhora da Glória através da BR 235 e BR 101 teria continuidade até Nossa Senhora da Glória através da Rodovia SE-230, conforme rota, em anexo. Requer, portanto, a alteração do gabarito da questão 50 de certo para errado. Termos em que pede deferimento." [sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste razão o(a) recorrente, devendo, pelos próprios fundamentos, ser acolhido o presente recurso, pois de fato, o acesso rodoviário ao Município de Nossa Senhora da Glória, a partir de Aracaju, é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-206, porém, o percurso total não é de 106km, como proposto na questão, mas chega ultrapassar os 120 quilômetros. Em relação aos argumentos que solicitam a anulação da questão, estes não merecem prosperar, dado que não há qualquer vício que leve a nulidade da mesma, mas apenas alteração do gabarito.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C para E. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente